



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0850/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001707, especialmente as decisões nele proferidas através dos Despachos nº 2144/2017-GGP e 1490/2017/SSP, ainda, nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

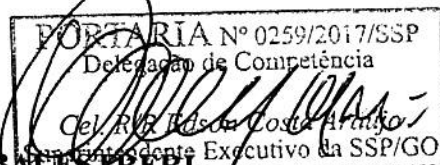
RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF n. 597.963.831-87 ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2017.



**RICARDO BRISOLLA BAUES FERREI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária